



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 87/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de setembro de 2025.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISE E PLANEJAMENTO ESPACIAL - MAPEPROF.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Análise e Planejamento Espacial, Nível de Mestrado (**Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Análise e Planejamento Espacial - MAPEPROF**), torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo, **Biênio 2026/2028**, para preenchimento de **20 (vinte) vagas**. Desse total, 12 (doze) vagas são destinadas para ampla concorrência; 04 (quatro) vagas são destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (CR-Cotas Raciais); 02 (duas) vagas são destinadas a candidatos com deficiência (PcD); e 02 (duas) vagas são destinadas à demanda institucional (DI).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O MAPEPROF é um programa de **Mestrado Profissional em Geografia** com área de concentração em Análise e Planejamento Espacial. O programa conta com as seguintes linhas de pesquisa:

I. **Linha I – Planejamento territorial e geoprocessamento**. Essa linha objetiva desenvolver pesquisas e produtos que envolvam a coleta e o tratamento de informações espaciais com vistas ao planejamento de espaços urbanos e rurais;

II. **Linha II – Análise ambiental**. Essa linha objetiva desenvolver pesquisas e produtos que auxiliem na compreensão da dinâmica dos sistemas ambientais e forneçam recursos tecnológicos para gestão dos recursos naturais.

2. DAS VAGAS DO MESTRADO

2.1 A admissão no MAPEPROF dependerá da aprovação, bem como da classificação, do candidato dentro do número de vagas oferecidas por Professor-Orientador indicado no ato da inscrição. As vagas oferecidas, conforme distribuição pelos Professores-Orientadores, estão definidas no Quadro 1.

Quadro 1 - Linha e sublinhas de pesquisa por Professor-Orientador

Linha de Pesquisa I - Geoprocessamento e Planejamento Territorial			
Total de 10 (nove) vagas: Serão ofertadas 10 (dez) vagas, incluídas nesse total as vagas reservadas conforme legislação vigente e as vagas de demanda institucional.			
Sublinha de Pesquisa			
Professor	Descrição	Código	Nº de Vagas
Antônio Joaquim da Silva (Lattes)	Agricultura Familiar, Agronegócio, Campesinato, Modos de Vida Rurais e Desenvolvimento Rural Sustentável	L1JOA	02
Laudenides Pontes dos Santos (Lattes)	Ensino de Geografia e Geografia Urbana, espaços públicos e lazer nas cidades	L1LAU	02
Paulo Henrique de Carvalho Bueno (Lattes)	Planejamento Urbano, Políticas Públicas Urbanas, Produção do Espaço Urbano, Centralidade, Geografia Eleitoral e do Voto.	L1PHB	01
Reurysson Chagas de Sousa Morais (Lattes)	Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto Aplicado ao Planejamento Territorial e Ambiental; Monitoramento da Vegetação, Seca e Recursos Hídricos; Análises Geoespaciais e Modelagem Espacial.	L1REU	02
	Sensoriamento Remoto e		

Valdira de Caldas Brito Vieira (Lattes)	Processamento Digital de Imagens para estudos ambientais, mapeamento do uso e ocupação da Terra, monitoramento de espaços urbanos e rurais e aplicações na agricultura.	L1VAL	03
Linha de Pesquisa II - Análise Ambiental			
Total de 10 (dez) vagas:			
Serão ofertadas 10 (dez) vagas, incluídas nesse total as vagas reservadas conforme legislação vigente e as vagas de demanda institucional.			
Sublinha de Pesquisa			
Professor	Sublinha de Pesquisa	Código	Nº de Vagas
Bruna de Freitas Iwata (Lattes)	Recuperação de Áreas Degradadas, Manejo e Conservação do Solo e Estudos em Serviços Ecossistêmicos do Cerrado e Caatinga	L2BRU	01
Érico Rodrigues Gomes (Lattes)	Geociências com ênfase em Prospecção, Meio Ambiente e Geoquímica	L2ERI	02
Frândio de Amorim dos Santos (Lattes)	Análise e Mapeamento Ambiental, Bacias Hidrográficas, Secas, Inundações, Desertificação, Geodiversidade, Geoconservação, Geoturismo, Vulnerabilidade Socioespacial e Unidades de Conservação	L2FRA	01
Glairton Cardoso Rocha (Lattes)	Geografia Física com ênfase em Geomorfologia, Geografia Costeira, Análise Ambiental Integrada e Climatologia	L2GLA	01
Mauro César de Brito Sousa (Lattes)	Saneamento Básico, Gestão de Riscos de Desastres Hidrológicos, Modelagem Hidrológica e Monitoramento Hídrico-Ambiental	L2MAU	03
Sammya Vanessa Vieira Chaves (Lattes)	Análise Ambiental Urbana, Climatologia Urbana, Riscos, Desastres Socionaturais e Vulnerabilidade.	L2SAM	02

2.2 A reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (CR) e para candidatos com deficiência (PcD) será aplicada sobre o total de vagas do Programa, e não de forma separada por linha de pesquisa. A classificação destes candidatos será organizada em lista única, em conformidade com a legislação vigente e respeitando a ordem de classificação.

2.3 Podem candidatar-se às vagas de Mestrado os portadores de diploma de graduação nas seguintes áreas: **Geografia, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Geoprocessamento, Agronomia, Biologia, Arquitetura e Urbanismo, Geologia, Engenharias, Informática ou áreas afins, obtido em instituição reconhecida pelo MEC.** No ato da inscrição, o candidato deve indicar uma das 02 (duas) linhas de pesquisa dispostas no item 1.1.

2.4 As vagas de Demanda Institucional (DI) são reservadas a servidores efetivos (docentes e técnicos) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) em exercício, excluindo-se aqueles com vínculo temporário de qualquer natureza.

2.5 Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (CR - Cotas Raciais), assim como aqueles portadores de deficiência (PcD), que optarem por concorrer às vagas reservadas, participarão simultaneamente da ampla concorrência, conforme a classificação no processo seletivo. Se classificados dentro do número de vagas da ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.6 Os candidatos que optarem por concorrer a uma das modalidades de reserva de vagas deverão cumprir os requisitos mínimos estabelecidos pelo MAPEPROF para candidatura e aprovação no processo seletivo.

2.7 Na inscrição, o candidato deve informar se deseja concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

2.8 Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.

2.9 Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas devem realizar a solicitação de heteroidentificação conforme os procedimentos

descritos neste Edital, constantes no item 4.

2.10 A inscrição do candidato em mais de uma modalidade de vaga ou em mais de uma linha de pesquisa resultará no indeferimento da inscrição e eliminação do processo seletivo.

2.11 O candidato que não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo, conforme datas e horários previstos, será desclassificado e automaticamente excluído.

2.12 As vagas reservadas que não forem preenchidas serão remanejadas para ampla concorrência, respeitando a distribuição de vagas por linha de pesquisa, conforme item 2.1. Não havendo candidatos classificados para preencher as vagas, o MAPEPROF reserva-se o direito de deliberar sobre o destino dessas vagas.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Ao se inscrever, o candidato aceita integralmente as disposições, normas e instruções deste Edital, assim como qualquer aviso, mensagem ou aditivo publicado posteriormente, os quais passam a fazer parte deste Edital.

3.2 A inscrição deverá ser realizada **exclusivamente online**, por meio do link: <https://seletivos.ifpi.edu.br>, dentro do período definido no **Cronograma (item 7)** deste Edital. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, nem fora do prazo estabelecido.

3.3 A relação geral dos documentos necessários para a inscrição do candidato consta de:

I. Ficha de Inscrição (Anexo I);

II. Documento de identificação com foto (cópia frente e verso);

III. CPF;

IV. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;

V. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

VI. Passaporte com visto de permanência (para candidatos estrangeiros residentes no Brasil);

VII. Diploma de curso superior (cópia frente e verso) reconhecido pelo MEC, ou declaração de concluinte do semestre 2025.2 emitida pela instituição de ensino. Observação: diplomas estrangeiros devem ser revalidados conforme legislação vigente;

VIII. Histórico Escolar do curso de graduação; e

IX - Termo de Responsabilidade para Aplicação da Prova Escrita (Anexo XI) - exclusivo para os casos definidos no item 3.6.

3.4 Os documentos comprobatórios exigidos para a inscrição devem ser digitalizados, numerados conforme a sequência estabelecida no item 3.3 e reunidos em um único arquivo em formato PDF. O envio da documentação deverá ser realizado através da página de inscrição do processo seletivo. Não será permitida a inclusão posterior de documentos, e a apresentação incompleta ou fora da ordem indicada acarretará o indeferimento da inscrição.

3.5 Candidatos residentes em municípios do interior do Piauí podem indicar na ficha de inscrição (Anexo I) o campus do IFPI onde preferem realizar a prova escrita.

3.6 Candidatos residentes em outros estados ou países podem realizar a prova escrita em outros Institutos Federais de Educação ou Universidades. Para isso, deverão anexar, ao final da lista de documentos do item 3.3, o Termo de Responsabilidade de Aplicação de Prova, conforme modelo constante no Anexo XI.

3.7 Documentos específicos necessários para candidatura às vagas reservadas.

3.7.1 Os candidatos às vagas de Demanda Institucional devem anexar, ao final da lista de documentos do item 3.3, os seguintes documentos: termo de posse, Termo de Compromisso assinado (Anexo XII) e documento de autorização formal assinado pela chefia imediata (Anexo XIII).

3.7.2 Os candidatos que concorrerão às vagas reservadas para pretos, pardos ou indígenas, além de anexarem os documentos do item 3.3, devem se submeter ao procedimento de heteroidentificação conforme descrito no item 4.

3.7.3 Candidatos às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD) devem anexar, ao final da lista de documentos do item 3.3, a declaração do Anexo VII e um laudo médico original que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com referência explícita ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme estabelecido no Anexo VIII.

3.7.4 O candidato com deficiência e a candidata lactante que precisarem de condições diferenciadas para realizar as provas deverão anexar, ao final da lista de documentos do item 3.3, o Requerimento de Atendimento Especial disponível no Anexo IX, acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade.

I. O programa avaliará cada solicitação considerando a viabilidade e a razoabilidade;

II. Candidatas lactantes devem trazer um acompanhante que ficará em sala reservada para cuidar da criança, caso contrário, não poderão realizar as provas;

III. O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.

3.8 As inscrições com dados ou documentação incompletos serão automaticamente indeferidas.

3.9 Para evitar problemas, recomenda-se o envio antecipado da documentação. O MAPEPROF não será responsável por documentos não recebidos devido a imprevistos externos ao programa ou falhas técnicas não identificadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) do IFPI.

3.10 Toda a documentação submetida será verificada para efeitos de deferimento das inscrições. A publicação dos resultados ocorrerá no site do processo seletivo (<https://seletivos.ifpi.edu.br/>).

3.11 Os recursos contra as inscrições indeferidas devem ser interpostos pelos candidatos utilizando o formulário específico (Anexo X). O prazo para submissão é de até 24 horas (um dia útil) após a divulgação dos resultados da etapa correspondente. Os recursos devem ser enviados para o endereço de e-mail: seletivomapeprof@gmail.com.

3.12 Após a avaliação dos recursos contra as inscrições indeferidas, a comissão organizadora do certame publicará uma nova lista de inscrições consolidadas. Essa publicação ocorrerá conforme o cronograma estabelecido no item 7 deste Edital.

4 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO ÀS COTAS PARA PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS.

4.1 O candidato, para solicitar a heteroidentificação, deverá acessar a página eletrônica <https://heteroidentificacao.ifpi.edu.br/>, com o GOV.BR.

4.1.1 Caso o candidato tenha dificuldade durante a solicitação da heteroidentificação, deverá entrar em contato com a Comissão Geral de Heteroidentificação pelo e-mail comissao.hi.rei@ifpi.edu.br.

4.2 No procedimento de heteroidentificação dos candidatos às vagas reservadas para pretos, pardos ou indígenas, a banca analisará o seguinte:

I - a autodeclaração realizada pelo candidato no ato da inscrição deverá ser feita no formulário eletrônico de heteroidentificação que será disponibilizado em <https://heteroidentificacao.ifpi.edu.br/>;

II - única e exclusivamente o critério fenotípico (cor da pele, textura do cabelo, formato do nariz, formato da boca e grossura dos lábios), ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação, identificado pelas fotos e vídeos enviados, para aferição da condição declarada pelo candidato a uma vaga reservada para pretos ou pardos;

III - dos candidatos autodeclarados indígenas, a análise será exclusivamente documental.

4.3 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.

4.4 Da documentação para análise

4.4.1 Dos candidatos autodeclarados indígenas

I - a autodeclaração realizada pelo candidato no ato da solicitação da heteroidentificação, no formulário disponibilizado em <https://heteroidentificacao.ifpi.edu.br/>;

II - documento de identificação com foto; caso seja menor de 18 anos, anexar também o documento de identificação com foto do(a) responsável;

III - anexar **pelo menos 1 (um) dos documentos listados** a seguir:

a) registro de nascimento indígena; ou

b) carta de recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista; ou

c) Histórico Escolar emitido por escola indígena; ou

d) memorial de educação indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena).

4.4.2 Dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos

I - a autodeclaração realizada pelo candidato no ato da solicitação da heteroidentificação, no formulário disponibilizado em <https://heteroidentificacao.ifpi.edu.br/>;

II - documento de identificação com foto; caso seja menor de 18 anos, anexar também o documento de identificação com foto do(a) responsável;

III - duas fotos coloridas do pescoço para cima, individuais e recentes (tamanho máximo 20MB), sendo uma frontal (de frente) e uma de perfil (de lado), devendo o candidato estar vestido, e conforme as seguintes características e orientações:

- boa iluminação;

- fundo branco;

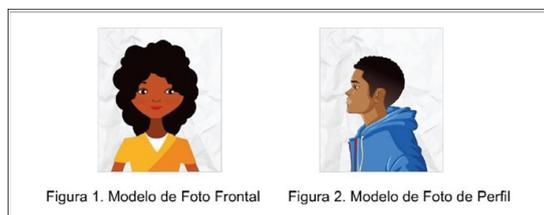
- sem maquiagem e acessórios, como óculos, bonés, chapéus, entre outros;

- sem filtros de edição;

- boa resolução; e

- preferencialmente, nos tamanhos 5cm x 7cm (ou superior);

Exemplo:



IV - um vídeo individual recente (tamanho máximo 20MB), de até 30 segundos de duração, aparecendo do pescoço para cima, mostrando o rosto de frente (devendo o candidato estar vestido), no qual o candidato deverá falar: **EU, "FALE SEU NOME COMPLETO", ME AUTODECLARO PRETO(A) OU PARDO(A);**

V - o vídeo deverá estar de acordo com as seguintes características e orientações:

- boa iluminação;

- fundo branco;

- sem maquiagem e acessórios, como óculos, bonés, chapéus, entre outros;

- sem filtros de edição; e

- boa resolução.

4.5 O indeferimento da autodeclaração do candidato será devidamente acompanhado de justificativa, com indicação no parecer da Comissão de qual ou quais requisitos exigidos não foram atendidos, tendo o candidato que acompanhar seu resultado na página eletrônica <http://selecao.ifpi.edu.br/>.

4.6 No caso de indeferimento da solicitação de heteroidentificação do candidato, poderá ser aberta uma solicitação de recurso contra o resultado preliminar.

4.7 No prazo definido para a solicitação de recurso, conforme o cronograma do Edital, o candidato deverá acessar a página eletrônica <https://heteroidentificacao.ifpi.edu.br/>, realizar a inscrição para solicitação de recurso, e enviar a documentação novamente, com a correção da documentação, vídeo ou foto, encaminhada anteriormente.

4.8 Os resultados preliminar e final das avaliações de heteroidentificação dos candidatos serão publicados na página eletrônica <http://selecao.ifpi.edu.br/>, conforme cronograma do certame.

4.9 O indeferimento da solicitação de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos e pardos e da análise documental dos autodeclarados indígenas impede que o candidato concorra para cotas raciais neste certame.

4.9.1 Da decisão da banca de validação de autodeclaração recursal não caberá recurso.

4.10 Os candidatos que estiverem com a inscrição confirmada, pela isenção da taxa de inscrição ou pelo pagamento do boleto, e que não enviarem os documentos exigidos ou tiverem sua solicitação de heteroidentificação indeferida, serão remanejados para concorrer às vagas da ampla concorrência.

4.11 Fica resguardado o nome dos membros das comissões de heteroidentificação, podendo ser disponibilizado aos órgãos de controle interno e externo, caso necessário.

Parágrafo único. A qualquer tempo, o IFPI poderá solicitar a realização de perícia e, caso comprovada qualquer adulteração, o candidato terá sua matrícula cancelada.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo de seleção ocorrerá em três etapas: Prova Escrita, Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa e Análise de Currículo .

5.2 Prova Escrita (peso 0,4): Eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação na etapa . A prova será constituída de **01 (uma) questão discursiva** abordando aspectos teórico-conceituais da ciência geográfica, valendo **4 pontos**; e **20 questões objetivas relacionadas à linha de pesquisa escolhida pelo candidato, valendo 0,3 ponto cada.** A prova será baseada na bibliografia apresentada no Anexo III.

I. A Prova Escrita será realizada na data definida no Cronograma (item 7), com início às 08h00 e duração de 4 (quatro) horas. Os locais específicos de aplicação (prédio, andar e sala) serão divulgados na página do processo seletivo com antecedência mínima de 72 horas;

II. A prova escrita será realizada exclusivamente em português;

III. A prova ocorrerá simultaneamente em todos os locais indicados para isso. Em Teresina, a prova será aplicada exclusivamente no Campus Teresina Central do IFPI. Para acesso à sala de prova, o candidato deverá apresentar um documento de identificação original com foto;

IV. A ausência no local da prova escrita, no dia e horário estabelecidos, resultará na desclassificação automática do candidato;

V. **Critério de Correção da Prova Escrita:** A questão discursiva será corrigida apenas dos candidatos que obtiverem nota mínima de 3,0 pontos nas questões objetivas (equivalente a 10 acertos). Candidatos que não atingirem esse mínimo serão automaticamente eliminados desta etapa.

5.3 Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa (peso 0,4): Fase eliminatória.

I. Os candidatos aprovados na Prova Escrita devem submeter o Projeto de Pesquisa conforme o modelo e orientações apresentadas no Anexo IV, durante o período estipulado no Cronograma. A submissão deve ser realizada exclusivamente por meio do Formulário Eletrônico I (<https://forms.gle/gxdKwSzc7iiakf6A>). O candidato que submeter o Projeto de Pesquisa sem a identificação do número de inscrição, da linha e sublinha de pesquisa será desclassificado;

II. A etapa será composta por duas fases:

- **Análise Textual (eliminatória):** O projeto será avaliado em escala de 0 a 10, considerando relevância técnico-científica, coerência com as linhas de pesquisa do programa, viabilidade técnica e potencial de geração de produto. Será exigida nota mínima de 6,0 (seis) para o candidato ser convocado para a defesa.
- **Defesa Oral (classificatória e eliminatória):** Os candidatos aprovados na análise textual defenderão seus projetos presencialmente no Campus Teresina Central do IFPI perante a Comissão de Seleção. A defesa consistirá em uma apresentação de 10 minutos, seguida de até 30 minutos de arguição. Esta fase será avaliada em escala de 0 a 10, de acordo com os critérios do Anexo V.

III. A nota final da etapa será a média aritmética simples entre as notas da análise textual e da defesa oral. Para aprovação, o candidato deverá obter nota mínima de 7,0 (sete) na média;

IV. Os horários e locais específicos para a defesa serão divulgados com antecedência mínima de 72 horas na página do processo seletivo;

V. Candidatos que não submeterem o projeto dentro do prazo ou não comparecerem à defesa serão desclassificados.

5.4 Análise de Currículo (peso 0,2): esta fase é classificatória. A Comissão Examinadora atribuirá pontos aos títulos, à produção intelectual e profissional presentes no currículo de cada candidato, conforme critérios definidos no Anexo VI.

I. Os candidatos aprovados na fase do projeto deverão enviar o Currículo Lattes comprovado, exclusivamente por meio do Formulário Eletrônico I (<https://forms.gle/gxdKwSzc7iiakf6A>);

II. Todos os candidatos, inclusive se estrangeiros, devem enviar Currículo Lattes atualizado nos últimos seis meses;

III. O envio deve incluir o **Formulário de Pontuação do Currículo (Anexo VI)** e as cópias dos documentos comprobatórios. Os documentos deverão ser **digitalizados na sequência dos itens do Formulário de Pontuação** e reunidos em **um único arquivo PDF**, inserido **imediatamente após a cópia do Currículo Lattes**;

IV. A nota máxima (10) será atribuída ao candidato com o maior número de pontos nos títulos, sendo as notas dos demais candidatos calculadas de forma proporcional;

V. Candidatos que não enviarem o currículo conforme especificado neste item serão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

5.5 Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão divulgados na página eletrônica do IFPI, conforme o cronograma estabelecido no

item 7 deste Edital.

5.6 Recursos poderão ser interpostos no prazo de 24 horas após a publicação dos resultados da respectiva etapa, devendo tratar exclusivamente da nota atribuída ao candidato.

5.7 Os recursos deverão ser encaminhados, em formato PDF, para o e-mail seletivomapeprof@gmail.com, contendo identificação do candidato (nome completo e número de inscrição), etapa a que se refere e a devida fundamentação, conforme modelo disponibilizado no Anexo X.

5.8 Caso o recurso não seja analisado antes da realização da etapa subsequente, o candidato poderá nela participar sub judice.

5.9 A Nota Final Classificatória (NFC) de cada candidato será definida com base na fórmula:

$$NFC = 0,4 \times N1 + 0,4 \times N2 + 0,2 \times N3$$

onde:

N1: nota da prova escrita,

N2: nota da análise e defesa do projeto de pesquisa,

N3: nota da análise de Currículo.

5.10 Os candidatos concorrerão exclusivamente às vagas da linha e sublinha de pesquisa indicada no ato da inscrição, sendo a seleção conduzida de forma independente para cada linha de pesquisa.

§1º A ordem de classificação será estabelecida separadamente em cada linha de pesquisa, não havendo classificação geral única.

§2º Em caráter excepcional, caso haja vagas remanescentes ao final do processo, a Comissão de Seleção poderá propor o remanejamento de candidatos classificados, mediante aprovação do Colegiado do Programa.

5.11 Em caso de empate na classificação, a ordem de desempate será a mesma em cada modalidade de vaga (ampla concorrência e vagas reservadas):

I. Maior nota na prova escrita;

II. Maior nota na análise e defesa do projeto de pesquisa;

III. Maior nota na análise de currículo;

IV. Maior idade.

Parágrafo único. Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

6 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Os resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como o resultado final, serão divulgados na página eletrônica do processo seletivo (<https://seletivos.ifpi.edu.br/>), conforme o cronograma estabelecido neste Edital.

6.2 A classificação final dos candidatos será publicada em ordem decrescente da Nota Final Classificatória, organizada separadamente por linha de pesquisa.

7 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PERÍODO/DATAS
Lançamento do Edital	19/09/2025
Impugnação do Edital	22/09/2025
Período de inscrições online	23/09/2025 a 12/10/2025
Período de solicitação da heteroidentificação	23/09/2025 a 12/10/2025
Resultado preliminar da solicitação de heteroidentificação	14/10/2025
Solicitação de recurso do resultado preliminar da heteroidentificação	15/10/2025
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas	16/10/2025
Resultado final da solicitação de heteroidentificação	17/10/2025
Interposição de recurso para as inscrições (Anexo X)	17/10/2025
Resultado do recurso e homologação das	

inscrições	20/10/2025
Prova Escrita	25/10/2025
Divulgação do gabarito das questões objetivas	28/10/2025
Divulgação do resultado da prova escrita	Até o dia 06/11/2025
Interposição de recurso contra o resultado da prova escrita (Anexo X)	07/11/2025
Divulgação do resultado da prova escrita após análise dos recursos	10/11/2025
Prazo para envio do Projeto de Pesquisa e Currículo Comprovado	11 a 16/11/2025
Resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa	Até o dia 27/11/2025
Interposição de recurso contra o resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa	28/11/2025
Divulgação do resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa após análise dos recursos	01/12/2025
Defesa do Projeto de Pesquisa	04 a 06/12/2025
Divulgação do resultado da Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa	09/12/2025
Interposição de recursos contra o resultado da Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa (Anexo X)	10/12/2025
Resultado da Defesa do Projeto de Pesquisa após análise dos recursos	11/12/2025
Divulgação do Resultado da Análise Curricular	12/12/2025
Interposição de recursos contra o resultado da Análise Curricular (Anexo X)	15/12/2025
Resultado da Análise Curricular após análise dos recursos	16/12/2025
Divulgação do resultado preliminar	17/12/2025
Interposição de recursos contra o resultado preliminar (Anexo X)	18/12/2025
Divulgação do Resultado Final	19/12/2025

8 DAS MATRÍCULAS

8.1 Os candidatos aprovados deverão encaminhar a documentação requerida para matrícula institucional. O formulário de matrícula, incluindo a lista completa de documentos necessários, será enviado pela secretaria do Programa após o término do processo seletivo.

8.2 Candidatos que, no ato da inscrição, apresentaram declaração de conclusão de curso prevista para o semestre letivo 2025.2, só poderão realizar a matrícula institucional ao apresentarem a declaração de conclusão de curso, contendo a data da colação de grau já realizada.

8.3 O candidato selecionado que não formalizar a matrícula no Curso no prazo estipulado, perderá a vaga, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula.

9 DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 O início das aulas acontecerá conforme Calendário Acadêmico do Ensino Superior de 2025, disponível em: <https://www.ifpi.edu.br/teresinacentral/calendario-academico>.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será eliminado da seleção, em qualquer de suas etapas, o candidato que:

I. não atender às determinações regulamentadas neste Edital;

II. atentar contra a ordem, a disciplina e/ou desacatar os agentes investidos de autoridade para supervisionar, fiscalizar, superintender ou executar atividades associadas à concretização do certame.

10.2 O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar um exame de Proficiência em Língua Estrangeira (em espanhol, francês, mas preferencialmente em inglês), emitido por instituição habilitada, em até 12 meses após a data da matrícula institucional.

10.3 Em caso de dúvidas, o candidato deve entrar em contato com a Comissão de Seleção através do e-mail seletivomapeprof@gmail.com.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Reurysson Chagas de Sousa Morais

Coordenador do Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial - MAPEPROF

José Luís de Oliveira e Silva

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Larissa Santiago de Amorim

Reitora Substituta do IFPI

ANEXO I

EDITAL 87/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de setembro de 2025.

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME COMPLETO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
R.G:	CPF ¹ :
ENDEREÇO:	FONE:
	E-MAIL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA:	INSTITUIÇÃO:
	ANO DE CONCLUSÃO:
LINHA DE PESQUISA <input type="checkbox"/> Linha I – Planejamento Territorial e Geoprocessamento <input type="checkbox"/> Linha II – Análise Ambiental	
CÓDIGO DA SUBLINHA DE PESQUISA:	
LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA <i>Insira o nome do campus do Instituto Federal, conforme especificado no Edital</i> <input type="checkbox"/> Campus Teresina Central do IFPI <input type="checkbox"/> Outro: _____	

¹ Ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

Declaro para os devidos fins que conheço e aceito as normas estabelecidas no EDITAL 87/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de setembro de 2025.

Teresina-PI, ____/____/2025.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

EDITAL 87/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de setembro de 2025.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA			
CANDIDATO:			
LINHA DE PESQUISA: () Linha 1 – Planejamento Territorial e Geoprocessamento () Linha 2 – Análise Ambiental			
CÓDIGO DA SUBLINHA DE PESQUISA:			
Itens a Serem Avaliados	Pontuação Máxima	Nota Questão Geral	Comentário
Domínio do Conteúdo Teórico. Avaliar a compreensão dos conceitos, teorias e autores relevantes da área de estudo. Pontuar a capacidade de explicar e aplicar o conhecimento teórico de maneira adequada.	1,5		
Clareza e Coerência na Argumentação. Verificar a estrutura lógica do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão). Considerar a clareza na exposição das ideias e a organização dos argumentos.	1,0		
Contextualização e Atualidade do Tema. Avaliar a capacidade de relacionar o tema com exemplos atuais e relevantes. Considerar a integração de referências bibliográficas ou discussões teóricas recentes.	1,0		
Uso adequado da Norma Padrão da Língua. Verificar a correção gramatical, ortográfica e de pontuação. Considerar o uso apropriado de termos técnicos e vocabulário acadêmico.	0,5		
TOTAL	4,0		

Assinatura do Avaliador 1

Assinatura do Avaliador 2

INSTRUMENTO DE CORREÇÃO DAS QUESTÕES OBJETIVAS DA PROVA ESCRITA

GABARITO DA PROVA OBJETIVA											
Nº DE INSCRIÇÃO:											
LINHA DE PESQUISA: () Linha 1 – Planejamento Territorial e Geoprocessamento () Linha 2 – Análise Ambiental											
LINHA 1 - Planejamento Territorial e Geoprocessamento					Linha 2 – Análise Ambiental						
01	A	B	C	D	E	01	A	B	C	D	E
02	A	B	C	D	E	02	A	B	C	D	E
03	A	B	C	D	E	03	A	B	C	D	E
04	A	B	C	D	E	04	A	B	C	D	E
05	A	B	C	D	E	05	A	B	C	D	E
06	A	B	C	D	E	06	A	B	C	D	E
07	A	B	C	D	E	07	A	B	C	D	E
08	A	B	C	D	E	08	A	B	C	D	E
09	A	B	C	D	E	09	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E	10	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E	11	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E	12	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E	13	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E	14	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E	15	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E	16	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E	17	A	B	C	D	E
18	A	B	C	D	E	18	A	B	C	D	E
19	A	B	C	D	E	19	A	B	C	D	E
20	A	B	C	D	E	20	A	B	C	D	E

ANEXO III

EDITAL 87/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de setembro de 2025.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA

QUESTÃO GERAL

BERTRAND, G. Paisagem e Geografia Física Global: esboço metodológico. Tradução Olga Cruz. RA'E GA: **O espaço geográfico em análise**, Curitiba, n. 8, p. 141-152, 2004.

FERREIRA, M.C.F. Bases conceituais e paradigmas da análise geoespacial. *In*: FERREIRA, M.C.F. **Iniciação à análise geoespacial**: teoria, técnica e exemplos para geoprocessamento. São Paulo: Editora Unesp, 2014. Capítulo 1.

SANTOS, M. O espaço como uma instância social. *In*: SANTOS, M. **Por uma geografia nova**: da crítica da geografia a uma geografia crítica. 6. ed. São Paulo: Edusp, 2004, pp. 177-190.

SAQUET, M.A. **O território**: a abordagem territorial e suas implicações nas dinâmicas de desenvolvimento. Informe GEPEC, [S. l.], v. 23, pp. 23–39, 2019.

SOUZA, M.L. E quanto ao uso mais eficiente dos instrumentos mais básicos e convencionais? *In*: SOUZA, M.L. **Mudar a cidade**: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2016. Capítulo 9.

LINHA 01 - PLANEJAMENTO TERRITORIAL E GEOPROCESSAMENTO

CAMARA, G. *et al.* Análise espacial e geoprocessamento. *In*: DRUCK, S. et al. (Eds.). **Análise Espacial de Dados Geográficos**. Brasília: EMBRAPA, 2004. Capítulo 1.

MENESES, P.R. Princípios físicos do Sensoriamento Remoto. *In*: MENESES, P.R.; ALMEIDA, T. (Org.). **Introdução ao processamento de imagens de Sensoriamento Remoto**. Brasília: UnB/CNPq, 2012. Capítulo 1.

SANO, E.E. *et al.* Sensoriamento remoto da vegetação. *In*: MENESES, P. R.; ALMEIDA, T.; BAPTISTA, G.M. de M. (Org.). **Reflectância dos materiais terrestres**: análise e interpretação. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2019. Capítulo 6.

GALVÃO, L.S. Do sensoriamento remoto multiespectral para o hiperespectral: o comportamento espectral dos materiais visto do espaço. *In*: MENESES, P. R.; ALMEIDA, T.; BAPTISTA, G.M. de M. (Org.). **Reflectância dos materiais terrestres**: análise e interpretação. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2019. Capítulo 8.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Noções básicas de Cartografia, Geodésia e Geoprocessamento. *In*: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Acesso e uso de dados geoespaciais**. Rio de Janeiro: IBGE/Coordenação de Cartografia, 2019. (Manuais Técnicos em Geociências, n. 14).

LINHA 02 - ANÁLISE AMBIENTAL

ROSS, J.L.S. Os Fundamentos da Geografia da Natureza. *In*: ROSS, J.L.S. **Geografia do Brasil**. São Paulo: EDUSP, 2008.

SANCHEZ, L.E. Conceitos e definições. *In*: SANCHEZ, L.E. **Avaliação de Impacto Ambiental**: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. Capítulo 1.

SANTOS, R.F. Planejamento, planejamento ambiental e paradigmas de desenvolvimento. *In*: SANTOS, R.F. **Planejamento Ambiental**: teoria e prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2004. Capítulo 1.

SANTOS, R.F. Etapas, estruturas e instrumentos do planejamento ambiental. *In*: SANTOS, R.F. **Planejamento Ambiental**: teoria e prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2004. Capítulo 2.

SANTOS, R.F. Área, escala e tempo: paradigmas do planejamento. *In*: SANTOS, R.F. **Planejamento Ambiental**: teoria e prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2004. Capítulo 3.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISE E PLANEJAMENTO ESPACIAL
E-mail: mapeprof.ctce@ifpi.edu.br

ANEXO IV

EDITAL 87/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de setembro de 2025.

PREENCHER COM O TÍTULO DO PROJETO

Nº DE INSCRIÇÃO:

LINHA DE PESQUISA:

CÓDIGO DA SUBLINHA DE PESQUISA:

1 INTRODUÇÃO (máximo de duas páginas)

A introdução corresponde à apresentação clara do tema de pesquisa. Neste item, o(a) candidato(a) deve elaborar, de forma concisa, a problemática, destacando o tema e o objeto de estudo, bem como as questões que pretende abordar (problema de pesquisa) e suas hipóteses. Deve ainda evidenciar a importância do trabalho para a área de concentração do MAPEPROF, ou seja, justificar a realização do projeto.

2 OBJETIVOS (Máximo de uma página)

Neste item, o(a) candidato(a) deve apresentar o objetivo geral do trabalho e os objetivos específicos, alinhados com as questões de pesquisa e as hipóteses apresentadas na introdução.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA (Máximo de três páginas)

O(A) candidato(a) deve expor sua opção dentro do universo teórico-conceitual, apresentando as principais teorias, abordagens, conceitos e categorias relacionados à problemática central.

4 METODOLOGIA (Máximo de duas páginas)

Trata-se de esclarecer quais métodos e técnicas, bem como as principais fontes de dados, serão utilizados para atingir os propósitos estabelecidos na pesquisa.

5 RESULTADOS ESPERADOS (máximo de uma página)

Descrever os resultados e/ou produtos esperados, estimar a repercussão e/ou os impactos socioeconômicos, técnicos/científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

É a relação das etapas da pesquisa com a disposição do tempo. Os prazos dados para cada etapa dependem do prazo final de entrega do trabalho.

REFERÊNCIAS

OBSERVAÇÃO: O projeto de pesquisa deve ser formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas, e margens de 2,5 cm em folha tamanho A4. As citações e as referências bibliográficas devem estar de acordo com as normas da ABNT vigentes. O texto deve conter no máximo 10 páginas, abrangendo introdução, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas. Note que a capa não é incluída na contagem de páginas.

ANEXO V

EDITAL 87/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de setembro de 2025.

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE PROJETO			
TÍTULO DO PROJETO:			
EXAMINADORES:			
1			
2			
3			
LINHA DE PESQUISA: () Linha 1 – Planejamento Territorial e Geoprocessamento () Linha 2 – Análise Ambiental			DATA:
CÓDIGO DA SUBLINHA DE PESQUISA:			
Critérios	Nota Máxima	Nota Obtida	Observações
1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO			
1. Apresentou com sequência lógica, precisão e clareza os elementos essenciais do projeto (tema, justificativa, problema de pesquisa, hipótese, objetivos e metodologia e resultados esperados).	2,5		
2. Coerência entre o planejamento do projeto e a proposta de execução.	1,0		
3. Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema.	1,0		
4. Utilização do tempo de apresentação e da linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical.	0,5		
2. ARGUIÇÃO			
1. Argumentou e defendeu as ideias com domínio e segurança ao responder às dúvidas referentes ao projeto.	2,0		
2. Apresentou e discutiu a contribuição científica e/ou tecnológica, dentro da área de concentração do MAPEPROF, considerando a linha e sublinha de pesquisa escolhida.	1,0		

3. Explicitou de forma clara e objetiva o produto técnico/tecnológico a ser desenvolvido no mestrado.	2,0		
---	-----	--	--

ANEXO VI

EDITAL 87/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de setembro de 2025.

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:					
Categoria	Itens do Currículo	Pontos	Preenchido pelo candidato		Preenchido pela comissão
			Quant. Documento por item	Pontos por item	Pontos
Formação acadêmica*	Graduação em Geografia, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Geoprocessamento, Agronomia, Biologia, Arquitetura e Urbanismo, Geologia, Engenharias e Informática	10			
	Graduação em Áreas afins	7			
Produção Acadêmica	Autoria de livro com ISBN na área de Geografia ou afins (período de 2021 a 2025)	4 pontos por livro			
	Organização de livro com ISBN na área de Geografia ou afins (período de 2021 a 2025)	2 pontos por livro			
	Autoria de capítulo em livro de Geografia ou afins (período de 2021 a 2025)	2 pontos por capítulo			
	Artigo publicado em Revista Qualis A para área de Geografia ou áreas afins (período de 2021 a 2025)	6 pontos por artigo			
	Artigo publicado em Revista Qualis B para área de Geografia ou áreas afins (período de 2021 a 2025)	2 pontos por artigo			
	Artigo publicado em Revista Qualis C para área de Geografia ou áreas afins (período de 2021 a 2025)	0,5 ponto por artigo			

	Artigo completo publicado em Anais de Eventos Internacionais, Nacionais, Regionais ou Locais (período de 2021 a 2025)	1 ponto por artigo			
	Bolsa de Tutoria na EaD, PIBID, Iniciação Científica, Extensão Universitária, Monitoria, PET ou outra modalidade de bolsa	1 ponto por bolsa			
Experiência profissional técnica	Áreas Geografia, Meio Ambiente, Geoprocessamento	2 pontos por semestre			
	Áreas afins:	1 ponto por semestre			
Experiência profissional docente	Áreas Geografia, Meio Ambiente, Geoprocessamento	2 pontos por semestre			
	Áreas afins	1 ponto por semestre			
Total					

* O(A) candidato(a) deve apresentar obrigatoriamente um único diploma de graduação e especialização, caso possua.

ANEXO VII

EDITAL 87/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de setembro de 2025.

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o curso de _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Nome do Candidato:	
Nº. de Inscrição:	Vaga Pretendida:
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como estou ciente de que, se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência e também estarei sujeito(a), a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: o laudo deverá conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM, bem como ser legível; caso contrário, o laudo não terá validade.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VIII

EDITAL 87/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de setembro de 2025.

MODELO DE LAUDO MÉDICO A SER ENTREGUE POR CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

Atesto, para os devidos fins de direito, que o(a) Sr.(a) _____ apresenta a seguinte deficiência (espécie) _____, sob o Código Internacional de Doença (CID 10) _____, possuindo o seguinte grau/nível de deficiência _____, apresentando o seguinte nível de autonomia _____.

Atesto, ainda, que a deficiência do(a) candidato(a) acima evidenciada está de acordo com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, ou com o art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista).

Forneço, também, as seguintes informações complementares:

1 - Se deficiente físico, o(a) candidato(a) faz uso de órtese, prótese ou adaptações? () sim () não

2 - Se deficiente auditivo, anexar exame de audiometria recente (até seis meses);

3 - Se deficiente visual, anexar exame de acuidade em ambos os olhos (AO), com especificação da patologia e do campo visual;

4 - Se deficiente mental:

4.1) data de início:

4.2) especificar, também, as áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas:

5 - Se deficiente com deficiência múltipla:

5.1) especificar a associação de duas ou mais deficiências:

6. Nome do médico/Especialidade/CRM/Carimbo

OBS: O laudo precisa ter uma data de emissão não superior a 180 dias.

ANEXO IX

EDITAL 87/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de setembro de 2025.

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Eu, _____, Processo Seletivo regido pelo EDITAL 87/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de setembro de 2025, para o curso de Mestrado em Análise e Planejamento Espacial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para participar das etapas da seleção, conforme discriminado abaixo:

1. Deficiência/necessidade: _____

2. Tipo de impedimento: _____ 3. O que precisa para participar? (tempo para lactante, tempo para tomar medicação, etc.): _____

4. Laudo médico anexo: () Sim () Não

5. Telefone de contato: _____

Teresina, ___/___/2025

Assinatura do(a) Candidato(a)

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de condições especiais para realização das provas.

ANEXO X

EDITAL 87/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de setembro de 2025.

FORMULÁRIO DE RECURSO	
Nome:	
Inscrição:	
E-mail:	
CPF:	
Linha de Pesquisa:	

Tipo de Recurso:

- Interposição de recurso para as inscrições;
- Interposição de recursos contra o resultado da Prova Escrita;
- Interposição de recursos contra o resultado da Defesa do Projeto de Pesquisa;
- Interposição de recursos contra o resultado da Análise Curricular;
- Interposição de recurso contra o resultado preliminar.

Justificativa:

--

Teresina (PI), ____ de _____ de ____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO XI

EDITAL 87/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de setembro de 2025.

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Eu, [Seu nome completo], CPF* [Seu CPF], Dr.(a) em [Sua área de doutorado], professor(a) da [nome da Instituição de Ensino Superior], declaro para os devidos fins que CONCORDO em aplicar, no dia ___/___/2025, das 08 às 12 horas (horário de Brasília), a prova escrita do processo seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial do Instituto Federal do Piauí, junto ao candidato(a) [Informe o nome do candidato]. Responsabilizo-me em receber, imprimir e aplicar a prova, sem permitir o uso de qualquer material de consulta, e enviar cópia digitalizada imediatamente após a sua realização para o endereço seletivomapeprof@gmail.com.

[Local], _____ de _____ de 2025.

Atenciosamente,

[Seu nome completo]

[Cargo ou Função]

Dados adicionais (preenchimento obrigatório):

E-mail:

Telefone:

*Em caso de docente estrangeiro, o CPF deve ser substituído pelo número do passaporte.

ANEXO XII

EDITAL 87/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de setembro de 2025.

TERMO DE COMPROMISSO - SERVIDORES IFPI

Eu, [seu nome completo], CPF [seu CPF], servidor(a) efetivo(a) [docente/técnico] do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), matrícula SIAPE [sua matrícula], campus de lotação [Nome do campus], venho, por meio deste termo de compromisso, declarar minha inscrição no Processo Seletivo para o Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial (MAPEPROF), turma 2025-2027, nas vagas destinadas à demanda institucional, na linha de pesquisa [nome da linha de pesquisa].

Ao me inscrever, comprometo-me a cumprir todas as atividades acadêmicas e demais obrigações estabelecidas no Regimento Interno do MAPEPROF, bem como a seguir todas as diretrizes e normas do Programa, zelando pelo cumprimento dos princípios éticos e acadêmicos que norteiam a pós-graduação.

Declaro estar ciente de que a participação no MAPEPROF é uma responsabilidade acadêmica e institucional, e estou disposto(a) a dedicar-me ao programa, assegurando a minha permanência, regularidade e comprometimento durante toda a minha trajetória como aluno(a) do mestrado.

Comprometo-me ainda a informar ao Programa, imediatamente, qualquer situação que possa afetar meu desempenho acadêmico, bem como manter atualizados meus dados de contato e prestar esclarecimentos sempre que solicitado.

Estou ciente de que o não cumprimento das obrigações e responsabilidades aqui estabelecidas poderá resultar em medidas acadêmicas cabíveis, de acordo com o Regimento Interno do MAPEPROF.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Obs.: Este termo deve ser impresso, assinado, digitalizado e enviado juntamente com a documentação de inscrição no Processo Seletivo do MAPEPROF.

ANEXO XIII

EDITAL 87/2025 - GAB/REI/IFPI, de 17 de setembro de 2025.

MODELO DE AUTORIZAÇÃO FORMAL DA INSTITUIÇÃO

[Identificação da Instituição]

Ao Senhor

Professor Dr. Reurysson Chagas de Sousa Morais

Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial do IFPI, Campus Teresina Central

AUTORIZAÇÃO

Eu, [Nome da Chefia Imediata], [Cargo da Chefia Imediata] do(a) [Nome da Instituição], matrícula [Número de Matrícula, se aplicável], por meio deste documento, autorizo o(a) servidor(a) [Nome do Candidato], [Cargo do Candidato], matrícula [Número da Matrícula do Candidato, se aplicável], a participar do Processo Seletivo para o Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial (MAPEPROF), turma 2026-2028, nas vagas destinadas à demanda institucional [IFPI/Semarh], na linha de pesquisa [Nome da Linha de Pesquisa].

Declaro estar ciente de que a participação do(a) servidor(a) [Nome do Candidato] no referido processo seletivo é de seu interesse acadêmico e profissional e de interesse da instituição, e sua participação não afetará suas atividades e responsabilidades institucionais.

Comprometo-me a liberar o(a) servidor(a) [Nome do Candidato] para cumprir todas as etapas e obrigações relacionadas ao MAPEPROF, incluindo a participação em provas, avaliações, aulas de campo e eventos nacionais e internacionais que possam vir a ocorrer durante o período de realização do curso.

Esta autorização tem validade para o ano letivo de [2026/2028] e é concedida com base no entendimento de que o(a) servidor(a) [Nome do Candidato] manterá sua regularidade e comprometimento no desempenho de suas funções institucionais durante sua participação no mestrado.

Data:

Assinatura da Chefia Imediata: _____

(Nome da Chefia Imediata)

[Cargo da Chefia Imediata]

[Instituição]

Documento assinado eletronicamente por:

- Reurysson Chagas de Sousa Morais, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/09/2025 08:41:42.
- Jose Luis de Oliveira e Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROPI-IFPI, em 17/09/2025 09:01:35.
- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 17/09/2025 13:03:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388267
Código de Autenticação: 3d98587ae9

